
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1172/2013 de 25 de Outubro de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, transferir a quantia de 371.000,00€ (trezentos e setenta e um mil euros) para a Universidade dos Açores no âmbito do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Universidade dos Açores, autorizado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2013, de 23 de outubro, publicada no Jornal Oficial, I Série n.º 121, de 23 de outubro, contribuindo este auxílio para o seu funcionamento e para atenuar os efeitos das medidas do Orçamento de Estado Retificativo para 2013 na estrutura financeira da Universidade dos Açores.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 50, Divisão 5 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 7 – Ciência, Ação 4 – Apoio ao desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores, rubrica de Cl. Ec. 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

23 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.